



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais**  
**Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados**

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 909/2025

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

**Ao Senhor**

**Eduardo Fernandes Tardiole**

Presidente da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas - FACEPE

Enviado eletronicamente para o endereço [facepe@facepealfenas.org.br](mailto:facepe@facepealfenas.org.br) [henrique@facepealfenas.org.br](mailto:henrique@facepealfenas.org.br)

**À Senhora**

**Roseli Soncini**

Coordenadora do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço [soncinir@yahoo.com.br](mailto:soncinir@yahoo.com.br)

**Ao Senhor**

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL

Enviado eletronicamente par ao endereço [pró-reitora.prppg@unifal-mg.edu.br](mailto:pró-reitora.prppg@unifal-mg.edu.br) [reitoria@unifal-mg.edu.br](mailto:reitoria@unifal-mg.edu.br)  
[paulo.silva@unifal-mg.edu.br](mailto:paulo.silva@unifal-mg.edu.br)

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-01989-09 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que houve descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Atenciosamente,

**Cynthia Mendonça Barbosa**

Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 19/02/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105755990** e o código CRC **AF86F73F**.

---

Referência: Processo nº 2070.01.0001095/2022-21

SEI nº 105755990

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536